

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 27 de Dezembro de 2011

Edição Nº: 1195

PORTARIA Nº 350 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **IOLANDA MARIA FERNANDES DE ASSIS DANTAS**, no uso das suas atribuições legais, etc... **CONSIDERANDO** os contratos de prestação de serviços por tempo determinado existentes nesta Secretaria; **CONSIDERANDO** que os contratos de que trata esta Portaria não poderão, quanto aos prazos, excederem o mês de dezembro de 2011. **CONSIDERANDO** a cláusula sexta do contrato em comento que permite a rescisão unilateral do instrumento desde que a administração pública, na condição de parte no contrato, notifique expressamente a decisão da rescisão contratual; **RESOLVE: Art. 1º** RESCINDIR os contratos por tempo determinado existentes nesta Secretaria; **Art. 2º** Notificar a todos os interessados, de forma expressa, conforme cláusula sexta constante nos contratos. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Jaguaribe, 27 de dezembro de 2011. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas **Secretária Municipal de Educação**

\*\*\* \*\* \*

PORTARIA Nº 351 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, no uso das suas atribuições legais, etc... **CONSIDERANDO** os contratos de prestação de serviços por tempo determinado existentes nesta Secretaria; **CONSIDERANDO** que os contratos de que trata esta Portaria não poderão, quanto aos prazos, excederem o mês de dezembro de 2011. **CONSIDERANDO** a cláusula sexta do contrato em comento que permite a rescisão unilateral do instrumento desde que a administração pública, na condição de parte no contrato, notifique expressamente a decisão da rescisão contratual; **RESOLVE: Art. 1º** RESCINDIR os contratos por tempo determinado existentes nesta Secretaria; **Art. 2º** Notificar a todos os interessados, de forma expressa, conforme cláusula sexta constante nos contratos. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Jaguaribe, 27 de dezembro de 2011. Jeanne Nogueira Gomes **Secretária Municipal de Saúde**

\*\*\* \*\* \*

PORTARIA Nº 352 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc... **CONSIDERANDO** o contrato de prestação de serviço por tempo determinado existente; **CONSIDERANDO** que o contrato de que trata esta Portaria não poderá, quanto aos prazos, excederem o mês de dezembro de 2011. **CONSIDERANDO** a cláusula sexta do contrato em comento que permite a rescisão unilateral do instrumento desde que a administração pública, na condição de parte no contrato, notifique expressamente a decisão da rescisão contratual; **RESOLVE: Art. 1º** RESCINDIR o contrato por tempo determinado existente; **Art. 2º** Notificar, de forma expressa, conforme cláusula sexta constante no contrato. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Jaguaribe, 27 de dezembro de 2011. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\* \*

PORTARIA Nº 353 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc... **CONSIDERANDO** a rescisão dos contratos temporários no final deste exercício, **CONSIDERANDO** as verbas de gratificações concedidas na vigência dos referidos contratos, **RESOLVE: Art. 1º** Ficam automaticamente extintas as verbas de gratificações em todas as espécies dos servidores contratados temporariamente que tiveram os seus contratos rescindidos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Jaguaribe, 27 de dezembro de 2011. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\* \*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –  
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.12.23.02. A  
Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Pregão Presencial Nº  
2011.12.23.02, para a aquisição de livros didáticos para alunos da rede pública de

*ensino infantil, junto a Secretaria de Educação do Município de Jaguaribe, com data de abertura para o dia 10 de janeiro de 2012, às 10:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, à Praça Senador Fernandes Távora, S/N - Centro. Jaguaribe/CE, 26 de dezembro de 2011. Francisco Nulinerve Lima, pregoeiro.*

\*\*\* \*\* \*